

DECRETO Nº 5131/2014, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 3460/2014, de 18-03-2014, decreta

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2014, com a seguinte classificação orçamentária:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
0501	Secretaria Municipal da Fazenda	
05010412300462.209-	Restituição de Convênio à União	
3.3.20.93.00.00.00	Indenização e Restituição	R\$ 2.604,70
	RECURSO VINCULADO: 1157-M.CIDADES DRENAGENS	

Objetivo: Restituição de parte do Convênio ao Ministério das Cidades referente a obras de Drenagem da Rua Manoel Francisco Guerreiro

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL **R\$ 2.604,70**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit verificado no exercício de 2013 no Recurso Vinculado **1157-M.CIDADES DRENAGENS**, no valor de R\$ 2.604,70.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 18 de março de 2014.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
Secretária da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 18 a 28-03-2014